



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1402

(Dispõe sobre abertura de crédito especial).

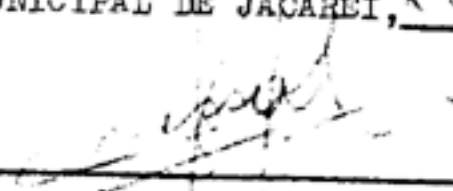
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto no Departamento de Obras do Município de Jacareí, Crédito Especial no valor de Cr\$ 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado às despesas com construção do prédio da Câmara Municipal.

Artº 2º) As despesas decorrentes com a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Órgão Executivo Municipal autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário fôr.

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE dez DE 1970.


MALEK ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EM 20/12/70


Guilherme G. Baptista
Chefe de D. E. C.